

PORTARIA N.º 026/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 44, § 1, inciso II, da lei Municipal n° 971/2022 de 15 de junho de 2022, que trata da jornada do professor e do acréscimo de 10 horas aulas.

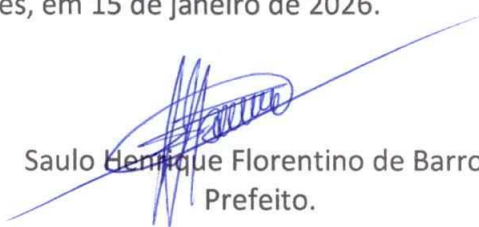
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a) **CELIA DE OLIVEIRA LIMA**, portador da cédula de identidade n° 5132425 SSP-PE e CPF n° [REDACTED] to na Jornada em 10 horas, passando para 40 horas, a partir de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 15 de janeiro de 2026.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito.

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF 045 145.234-88

